

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 672/2021/SMEC, QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE BOA VISTA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SMEC E A PESSOA JURÍDICA INSTITUTO ALFA E BETO, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

O **MUNICÍPIO DE BOA VISTA – RR**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J sob o nº 05.943.030/0001 – 55, com sede no Palácio 9 de Julho, situada na rua General Penha Brasil nº 1011, nesta cidade, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, **ARTHUR HENRIQUE BRANDÃO MACHADO**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 147.028 SSP/RR e CPF nº 508.596.922-72, com endereço profissional na rua General Penha Brasil nº 1011, bairro São Francisco, nesta Capital, doravante denominado **CONTRATANTE**, com a interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, representada por sua Secretária, a Sra. **MARIA CONSUÊLO SALES SILVA**, brasileira, casada, portadora do RG nº m-6.393.719 e CPF nº 323.580.752-72, com endereço profissional na Rua General Penha Brasil nº 705, Bairro: São Francisco, nesta Capital, e do outro lado a pessoa jurídica **INSTITUTO ALFA E BETO**, estabelecido no Anel Viário Ayrton Senna, s/n, Quadra 21, Lote 1D1-Parte G – escritório – Distrito Industrial, Uberlândia/MG, CEP nº 38.402-329, inscrito no CNPJ sob o nº 08.458.084/0001-13, doravante denominado **CONTRATADO**, neste ato representado por seu Procurador, o **Sr. LEONARDO DE OLIVEIRA GOMES**, brasileiro, casado, diretor administrativo, portador da cédula de identidade nº MG-12.539.222 e inscrito no CPF nº 071.752.286-51, residente e domiciliado na Rua Abail Figueiredo Gil, nº 125, Jardim América II, Uberlândia/MG, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo do Contrato nº 672/2021/SMEC**, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, consoante documentos acostados aos autos do Processo Administrativo nº 20747/2021/SMEC, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – O presente Termo Aditivo tem por objeto o **acréscimo** no percentual de **6,2335499%** correspondente ao valor de **R\$ 350.460,00 (trezentos e cinquenta mil, quatrocentos e sessenta reais)** - referente a **AQUISIÇÃO DE LIVROS E MATERIAIS DO ENSINO ESTRUTURADO DO INSTITUTO ALFA E BETO – IAB, PARA ATENDER OS ALUNOS DO 1º ANO AO 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO PARA O ANO LETIVO DE 2022**– nos termos do artigo 65, inciso I, alínea b e § 1º, da Lei 8666/93 e justificativa de NUP Nº 149452/2022, do correspondente processo.

1.1.1 – O valor atualizado do contrato ficará em **R\$ 5.972.617,86 (cinco milhões, novecentos e setenta e dois mil, seiscentos e dezessete reais e oitenta e seis centavos)**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS ITENS ADITIVADOS

2.1 – O quantitativo acrescentado corresponde aos seguintes itens:



Kits de Professor para 1º ano – Projeto BV Alfa Letrar					
ITEM	CÓD.	MATERIAL	DEMANDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1381	Grafismo e Caligrafia - Letras cursivas	105	R\$ 33,00	R\$ 3.465,00
	1378	Aprender a Ler	105	R\$ 47,00	R\$ 4.935,00
	214	Matemática 1º Ano - Volume 1 e 2	105	R\$ 42,00	R\$ 4.410,00
	324	Ciências 1º Ano	105	R\$ 21,00	R\$ 2.205,00
	618	Manual do Professor - Aprender a Ler	105	R\$ 42,00	R\$ 4.410,00
	384	Lei Comigo - Manual do Professor	105	R\$ 15,00	R\$ 1.575,00
	320	Manual de Consciência Fonêmica	105	R\$ 48,00	R\$ 5.040,00
	387	Manual de Orientação - Programa Alfa e Beto de Alfabetização	105	R\$ 30,00	R\$ 3.150,00
	610	Manual de Orientação da Coleção IAB de Matemática	105	R\$ 15,00	R\$ 1.575,00
	111	Ciências - 1º Ano - Manual do Professor	105	R\$ 17,00	R\$ 1.785,00
613	Agenda do Professor do Programa Alfa e Beto de Alfabetização	105	R\$ 30,00	R\$ 3.150,00	
VALOR A ACRESCENTAR					R\$ 35.700,00

Kits de Aluno para 1º ano					
ITEM	CÓD.	MATERIAL	DEMANDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1381	Grafismo e Caligrafia - Letras cursivas	1.800	R\$ 33,00	R\$ 59.400,00
	1378	Aprender a Ler	1.800	R\$ 47,00	R\$ 84.600,00
	214	Matemática 1º Ano - Volume 1	1.800	R\$ 21,00	R\$ 37.800,00
		Matemática 1º Ano - Volume 2	1.300	R\$ 21,00	R\$ 27.300,00
	324	Ciências 1º Ano	1.800	R\$ 21,00	R\$ 37.800,00
	342	Minilivros - 110 minilivros	260	R\$ 136,00	R\$ 35.360,00
	383	Leia Comigo - Livro Reduzido	650	R\$ 30,00	R\$ 19.500,00
	25	Letras do Alfabeto (saquinho com 54)	1300	R\$ 10,00	R\$ 13.000,00
VALOR A ACRESCENTAR					R\$ 314.760,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 – As despesas com a execução do presente termo aditivo correrão à conta da **Unidade Orçamentária:** 020701, **Funcional Programática:** 12.361.0016.2.036, **Categoria Econômica:** 3.3.90.32.00, **Fontes de Recursos:** PRÓPRIO, sendo solicitado para empenho o valor de R\$ 350.460,00 (trezentos e cinquenta mil, quatrocentos e sessenta reais);

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1 – Este termo deverá ser publicado no Diário Oficial do Município no prazo de até 20 (vinte) dias, contados do quinto dia útil do mês de junho/2022, nos termos do artigo 61, § único da Lei Federal nº 8.666/93.



Prefeitura Municipal de Boa Vista
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

5.1 – Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original firmado no Processo nº 20747/2021/SMEC, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim justas e acordadas, assinam o presente Termo Aditivo do Contrato nº 672/2021/SMEC, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que o subscrevem.

Boa Vista-RR, 26 de maio de 2022.

PELO CONTRATANTE:


MARIA CONSUÉLO SALES SILVA
Secretária Municipal de Educação e Cultura

PELA CONTRATADA:

LEONARDO DE OLIVEIRA
GOMES:07175228651

Assinado de forma digital por LEONARDO DE
OLIVEIRA GOMES:07175228651
Dados: 2022.05.27 09:13:12 -03'00'

LEONARDO DE OLIVEIRA GOMES
CPF nº 071.752.286-51
Instituto Alfa e Beto

TESTEMUNHAS:

1. Carla Helena Menezes CIC/CPF: 033.309.562-67
2. Dionne Chaves CIC/CPF: 745.896.872-91

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO E CULTURA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 20747/2021/SMEC

**Espécie: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO
Nº 672/2021/SMEC**

Objeto: - O presente Termo Aditivo tem por objeto acréscimo no percentual de 6,2335499% correspondente ao valor de R\$ 350.460,00 (trezentos e cinquenta mil, quatrocentos e sessenta reais) - referente a AQUISIÇÃO DE LIVROS E MATERIAIS DO ENSINO ESTRUTURADO DO INSTITUTO ALFA E BETO - IAB, PARA ATENDER OS ALUNOS DO 1º ANO AO 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO PARA O ANO LETIVO DE 2022- nos termos do artigo 65, inciso I, alínea b e § 1º, da Lei 8666/93 e justificativa de NUP Nº 149452/2022, do correspondente processo.

- O valor atualizado do contrato ficará em R\$ 5.972.617,86 (cinco milhões, novecentos e setenta e dois mil, seiscentos e dezessete reais e oitenta e seis centavos).

As despesas com a execução do presente termo aditivo correrão à conta da Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.361.0016.2.036, Categoria Econômica: 3.3.90.32.00, Fontes de Recursos: PRÓPRIO, sendo solicitado para empenho o valor de R\$ 350.460,00 (trezentos e cinquenta mil, quatrocentos e sessenta reais);

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Contratada: INSTITUTO ALFA E BETO

CNPJ: 08.458.084/0001-13

Data de Assinatura: 26 de maio de 2022.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 6629/2021/SMEC

**Espécie: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO
Nº 228/2021/SMEC**

Objeto: - O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 228/2021/SMEC até 31 de dezembro de 2022, contados a partir de 06 de maio de 2022 - referente aos SERVIÇOS EDUCACIONAIS PARA O ATENDIMENTO DE CRIANÇAS DO 1º AO 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL, DURANTE O ANO LETIVO DE 2022, COMO FORMA DE COMPLEMENTAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, conforme especificado na justificativa de fl. 353/354 e fl. 431, e ainda Parecer Jurídico nº 046/2022/GAB/PGM de fls. 434/437, nos termos do art. 57, § 2º, da Lei nº 8.666/93.

- O valor total atualizado do presente contrato é de R\$ 99.715,00 (noventa e nove mil, setecentos e quinze reais).

- As despesas com a execução do presente aditivo correrão à conta da Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.361.0016.2.036, Categoria Econômica: 3.3.50.43.00, Fontes de Recursos: PRÓPRIO.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Contratada: M. M. DE FIGUEIREDO - ME

CNPJ: 07.432.980/0001-40

Data de Assinatura: 05 de maio de 2022.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 7144/2021/SMEC

**Espécie: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO
Nº 260/2021/SMEC**

Objeto: - O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 260/2021/SMEC até 31 de dezembro de 2022, contados a partir de 15 de maio de 2022 - referente aos SERVIÇOS EDUCACIONAIS PARA O ATENDIMENTO DE CRIANÇAS DO 1º AO 5º ANO DO

ENSINO FUNDAMENTAL, DURANTE O ANO LETIVO DE 2022, COMO FORMA DE COMPLEMENTAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, conforme especificado na justificativa de fl. 375/376 e Parecer Jurídico nº 044/2022-GAB/PGM de fls. 456/459, nos termos do art. 57, § 2º, da Lei nº 8.666/93.

- O valor total atualizado do presente contrato é de R\$ 86.240,00 (oitenta e seis mil, duzentos e quarenta reais).

- As despesas com a execução do presente aditivo correrão à conta da Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.361.0016.2.036, Categoria Econômica: 3.3.50.43.00, Fontes de Recursos: PRÓPRIO.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Contratada: CENTRO EDUCACIONAL TIA MARRY LTDA-ME

CNPJ: 29.243.332/0001-89

Data de Assinatura: 12 de maio de 2022.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 9944/2020/SMEC

**Espécie: TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO
Nº 991/2020/SMEC**

Objeto: - O presente Termo Aditivo tem por objeto o reequilíbrio do Contrato nº 991/2020/SMEC, no valor de R\$ 998.061,64 (novecentos e noventa e oito mil, sessenta e um reais e sessenta e quatro centavos) - referente a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, INTERMEDIACÃO E ADMINISTRAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO VIA WEB ON-LINE REAL TIME, COM UTILIZAÇÃO DE DISPOSITIVOS DENOMINADOS TAG'S (ETIQUETA) COM TECNOLOGIA RFID PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MÃO DE OBRA CORRETIVA E PREVENTIVA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM A AQUISIÇÃO DE PEÇAS/BENS DE CONSUMO E FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA, ETANOL, DIESEL COMUM, DIESEL S10 E ARLA 32), PARA A FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS, BEM COMO OS QUE ESTÃO À DISPOSIÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA - RR, conforme especificado na justificativa de fls. 368/369, do correspondente processo e anexo I deste aditivo, nos termos do artigo 65, inciso II, alínea 'd' da Lei nº 8.666/93;

- O valor atualizado do contrato ficará em R\$ 1.820.014,84 (um milhão, oitocentos e vinte mil, quatorze reais e oitenta e quatro centavos).

- As despesas com a execução do presente termo aditivo correrão, no presente exercício, à conta das seguintes dotações orçamentárias:

a) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.361.0015.2.031, Categoria Econômica: 3.3.90.30.00, Fontes de Recursos: PRÓPRIO;

b) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.365.0078.2.050, Categoria Econômica: 3.3.90.30.00, Fontes de Recursos: PRÓPRIO;

c) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.361.0016.2.036, Categoria Econômica: 3.3.90.30.00, Fontes de Recursos: PRÓPRIO;

d) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.361.0018.2.046, Categoria Econômica: 3.3.90.30.00, Fontes de Recursos: PRÓPRIO;

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Contratada: LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI

CNPJ: 12.039.966/0001-11

Data de Assinatura: 30 de maio de 2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SUPERINTENDENCIA DA GESTÃO DO TRABALHO
E EDUCAÇÃO EM SAÚDE**

PORTARIA Nº000206/2022 SGTES/SMSA

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 0011/P, de 02 de janeiro de 2017, D.O.M. nº 4315 de 02